



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 7, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1956.

Eleva para R\$.7.500,00 mensais os vencimentos do cargo de Diretor Geral da Secretaria da Câmara, a partir de 1º de Janeiro de 1957.

O DOUTOR CLOVIS GONÇALVES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 9º, nº 17, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

FICAM elevados para R\$.7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) mensais, a partir de 1º de Janeiro de 1957, os vencimentos do cargo de Diretor Geral da Secretaria da Câmara Municipal.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Mococa, aos 12 de Novembro de 1956.

Clovis Gonçalves Dias

Presidente da Câmara